

A TESOURA DE GUIMARÃES.

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.

(Sem estampilha.)

Por anno..... 2\$400
« Semestre.... 1\$300
« Trimestre.... \$720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigana-se, e vende-se no escriptorio da redacção rua Donões n.º 13. Preço de cada numero avulso 40 rs. No mesino escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 rs. por linha, repetição 20 rs. As correspondencias serão dirigidas ao redactor principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por tabellião desta comarca, mediante o preço de 30 rs. por linha. e não contendo materias em opposição ao nosso programma.

ASSIGNATURA.

(Com estampilha)

Por anno..... 2\$930
« Semestre.... 1\$560
« Trimestre.... \$850

GUIMARAES 10 DE MAIO.

O povo, cheio de bens da fortuna, embriagado pelo goso de tantas venturas, pôde, quer, e deve pagar mais! — O povo, que outr'ora tanto se ufanava com o nome de portuguez, e com o engrandecimento e gloria da sua patria, perdeu a nacionalidade! — O povo, que em outro tempo erguia altares á virtude, quer hoje a religião escarnecida; o throno vilipendiado, e, por elle proprio, illudido! quer a simulação nos contractos, o desperdicio na fazenda, a venalidade nas compensações! quer o monopolio e agiotagem, a escravatura em homens brancos, as fábricas de dinheiro falso, a corrupção na justiça! — O povo, que tão zeloso foi dos seus fóros, e prerogativas, não dá apprêço algum á sua liberdade! — O povo, que, dividido em diversos partidos, constituia a nação portugueza, esqueceu antigas e modernas tradições; e, reunido em um só corpo ao insignificante bando dos *historicos*, faz votos pela conservação do governo Avila — Loulé!!!

Alguem nos increpará por menos ver-

FOLHETIM.

CARTA DE ALFREDO, ESTUDANTE

Ao seu amigo Lucas estudante em Brága.

Presadissimo Lucas.

Vou escrever-te uma carta em *lettra redonda*. Isto é uma tentação, bem o sei; mas não posso resistir-lhe á vista dos motivos que me determinam: Quero fallar-te dos irmãos Munnés, e dar-te um testemunho publico do apreço em que tenho a tua pessoa. Já vez que não deve causar-te estranheza a minha resolução.

Não sei se sabes, que, ha alguns mezes, estão nesta cidade o joven Juan Munné e a senorita Camilla. Estes dous irmãos tão amáveis por sua educação e urbanidade, como distinctos por seu talento, sete vezes manifestado no theatro de D. Alfonso Henriques, deveriam ter desafiado outra penna, que, bem mais do que a minha, soubesse avaljar-lhes o merecimento; mas ainda assim, apesar de toda a minha incompetencia, não me julgo dispensado de dizer-te duas palavras a respeito delles.

Saberás, que tendo vindo de Hespanha, e tendo-se demorado por algum tempo em varias terras de Portugal, os irmãos Munnés vieram em fim saudar o bom povo de Guimarães, do qual souberam ganhar bem depressa as mais decididas affeições.

É cousa mui digna de notar-se, que dous individuos estrangeiros, no meio de um paiz que

dadeiro; e nós, sem sustentar a affirmativa, respondemos: ou verdades, ou apparencias, que encobrem verdades incontesteis, e bem amargas, talvez, aos increpantes.

Os factos estão patentes.

Que é o partido historico? — É uma pequena fracção desertada do partido progressista, unida aos descontentes dos outros partidos, que, fascinada com a auctoridade, que o direito *uma vez* lhe deu, ora renega, ora abraça de novo sua fé politica, quando estas alternativas são necessarias á manutenuencia do seu poder.

A esta diminuta parcialidade, nulla por sua força numerica, nulla por sua importancia, está entregue a gerencia dos negocios publicos; mas de tal sorte tem ella corrido; tem sido taes seus desatinos, ineptias, e actos abusivos, que a nação, quer representada em côrtes, quer representada pelos orgaos da sua opinião, quer definida por esse accôrdo entre todos os partidos, inteiros e quebrados, quasi em massa, lhe deu um voto de reprovação.

O governo appellou para a urna; á urna cumpria confirmar esse voto de reprovação — eh, que fez ella? — Por toda

vêm pela primeira vez, sem se valerem de protecção alguma, e sem mendigarem o mais pequeno favor, possam conseguir per si sós, o que outros apenas tem podido esperar ajudados de valiosas recommendações. Mas queres que te diga, que razão ha, para que a fortuna lhes tenha sido prospera? de certo has de querer, e vou fazer-te a vontade.

Os irmãos Munnés apresentaram-se no theatro, e deram o primeiro espectáculo, a que assistiram poucos espectadores. Deram segundo, e houve enchente. A concorrência foi ainda mais numerosa no terceiro; no quarto; e assim successivamente. Sentiam-se cada vez mais vivos desejos de vêr e ouvir os dois actores. O entusiasmo revelava-se cada vez mais espontaneo. e a realza do genio triumphava.

Eis aqui o motivo porque elles não careciam nem de protecção nem de favores. E de feito se tu, meu caro Lucas houveras escutado, como eu, o bello dueto — *os Merengues*, o *Jogar com fogo* e as mimosas canções — a *Castanhira* e a *Caramba* moduladas pela Senorita Camilla, se viras as graças do seu gesto, seus ademans e meiguices a realçar-lhe a harmonia de seus cantos; e se de mais, houveras observado como foram descompenhadas algumas das comedias que mais agradaram como aquellas que se intitulam: *Dous em um* — *Os 10 mi duros* — *Não ha fumo sem fogo* — em fim se houveras presenciado tudo isto, acharias logo a razão do entusiasmo e da benevolencia com que foram recebidos em Guimarães os irmãos Munnés.

Mas ainda não disse tudo, e é preciso que saibas, meu amigo, que estes excellentes actores,

a parte se dá o triumpho á lista governamental, deixando até de ser reeleitos, aquelles que, na camara dissolvida, se reputavam a alma da opposição, e, fóra della, se apontam como chefes de partidos! Que vergonha!!!

Não houve liberdade na urna? não foi esta eleição a expressão verdadeira da vontade do povo? — Eh, quando o foi ella? aonde estão as bayonetas, os punhaes, e os cacetes? —

Em Guimarães, Amarante, Portalegre, e Evora tambem houve demissões; tambem para estas partes havia de chegar o dinheiro espalhado no Porto e em Lisboa; tambem alli teve logar a promessa de premios e castigos; tambem se escutaram intrigas, e viram cartas anonymas e pasquias; tambem alli se queixam da agiotagem; tambem ha engajadores; tambem correm pintos cerseados, soberanos, e meias coroas falsas; tambem naquellas terras ha regedores, cabos de policia, e empregados nas repartições; tambem alli se toma rapé, e fuma cigarros, e charutos podres; e, comtudo, a opposição venceu correspondendo firme ao voto nacional.

Aonde estará, pois, a origem do defei-

cedendo de alguns de seus interesses, deram um beneficio a pedido da Irmandade do Senhor dos Passos, para ser applicado ao engrandecimento do culto desta veneranda imagem.

Ora já ves, que, quando se praticam estas acções, quando o merecimento da arte se casa com os nobres instinctos do coração, ha um motivo duplicado para se querer bem áquelles que possuem estas qualidades amáveis.

Assim não te admires se te disser que os Srs. Munnés tem captado muitas affeições, alem de terem feito a delicia dos saraos nas principaes casas desta terra.

Nada mais te digo ácerca dos jovens hespanhoes, porque temo, que a modestia se offenda, e que tu mesmo me tenhas por descomedido em materia de louvores.

Antes de pôr o remate á minha carta, sempre quero dizer-te que a musica do Theatro tem sido regida pelo sr. Jacintho, que é incontestavelmente um mancebo muito talentoso que pôde antever, em um futuro proximo, uma gloria não menos merecida que a do Noronha.

E com isto termino o meu recado, porque são horas de me deitar.

Accêita as saudades de minha alma, e estas duas linhas de prosa, que por má signa me sahiram tão prosaicas, mas que não deixam por isso de ser um penhor sincero da amizade, que te consagra o teu do coração

Alfredo.

to? — Oh! com bem pesar a vamos indicar, mais para desabafo de nossa magoa, do que para stygmatisar acções estranhas.

O espirito traçoireiro, ou a rivalidade dos partidos não dominou os circulos de Evora, Portalegre, Amarante, e Guimarães, aqui houve boa fé, mutua igualdade, e confiança; aqui não se recebeu uma lista formada em Lisboa para satisfazer ambições e glorias vãs; aqui houve-se em vista o bem geral da causa, acomodado ao bem e sympathias das respectivas localidades: aqui não se deram ao ocio, confiados na sua força numerica; aqui desfizeram-se os embustes, e intrigas que tinham por fim a divizão; aqui deu-se instrucção ao ignorante, fez-se valente o homem fraco; aqui, finalmente, houve opposição aos actos do governo, sem, sequer, se recordarem das pessoas dos ministros.

Fazemos excepção das duas grandes cidades do Reino, nas quaes seria difficil evitar a ultima reconhecida traição de *grande vulto*: de resto, se estas não são as verdades incontestaveis, são-o aquellas, pelas quaes demos principio ao artigo — Ah! teem umas e outras; escolham.

J. I. d'Abreu Vieira.

RELATORIO DA BULLA DA CRUZADA.

(Conclusão)

O seminario patriarchal de Santarem foi, no anno antecedente, auxiliado com a quantia de tres contos e quinhentos mil reis.

Este subsidio concorreu com as rendas proprias doadas a este seminario pelo governo de V. M., e com as prestações dos pensionistas para a sustentação das aulas de instrucção primaria, linguas franceza, ingleza, latina, grega e hebraica, introdução á historia natural, logica, rethorica, historia e geographia, geometria, canto-chão, historia ecclesiastica, theologia moral e dogmatica, e direito canonico, nas quaes se matricularam duzentos e dois alumnos, sendo quarenta e dois gratuitos, cento e quatorze pensionistas sustentados á sua custa, oito á custa do estado, vinte e sete do reino e ultramar, á custa do cofre da Bulla, dois a cargo do seminario de Portalegre, e nove pensionistas ou collegias seculares, como tudo se deduz das contas e mappas assignados pelo reverendo reitor deste estabelecimento, enviados a esta junta geral em 11 d'Agosto e 13 de Setembro de 1857.

A criação deste seminario e o estado em que hoje se acha, são devidos aos esforços do governo de V. M., e da junta geral, que não pouparam diligencias, auxiliando-o de preferencia com rendas e subsidios avultados.

Presentemente, que não precisa tanto como outros do reino, que sobremodo cumpre considerar, parece a esta junta, que a concessão neste anno do subsidio de dois contos de reis será sufficiente, com as rendas proprias e as prestações dos pensionistas, para satisfazer a todas as despesas, ainda mesmo com as obras, que pouco a pouco se podem ir concluindo, e que aliás não são de tanta percisão como são as de outros seminarios do reino, a que cumpre attender.

A quantia de quatrocentos mil reis, concedida no precedente anno para as obras da livraria do seminario de Vizeu, acha-se ainda no cofre, e em poder do respectivo prelado, juntamente com a dos precedentes annos, tudo na somma d'um conto e quatrocentos mil reis.

A importancia destas obras estava orçada em um conto e seiscentos mil reis.

Receiando-se que em razão do augmento dos jornaes dos operarios, esta quantia não fosse bastante para, sem interrupção, se concluir aquella importante obra, nenhum andamento se lhe tem dado até hoje.

Por isso consulta esta junta geral a V. M., para ser auctorizada a applicar áquelle fim o

subsidio de quatrocentos mil reis, que, com a mencionada somma d'um conto e quatrocentos mil reis, parece sufficiente para, desde já, se dar principio a uma obra de que tanto se carece n'um edificio, que tambem está servindo de lyceu.

As aulas de theologia moral e dogmatica, instituições canonicas e canto-chão, estabelecidas n'este seminario, foram frequentadas por noventa e quatro ordinandos, dos quaes quinze foram sustentados á custa seminario.

Tambem esta junta consulta a V. M. para ser auctorizada a continuar o subsidio aos alumnos das dioceses de Angola, Cabo-Verde, S. Thomé e Principe, que se acham no seminario patriarchal de Santarem a cargo do cofre da Bulla.

Parece igualmente a esta junta geral ser de justiça e conveniencia a continuação do subsidio aos oito alumnos da diocese d'Angra, que pela regia auctorisação expressa na portaria do ministerio dos negocios ecclesiasticos de sete de Novembro de mil oitocentos cincoenta e quatro foram admitidos no referido seminario de Santarem.

A admissão destes alumnos foi principalmente determinada pela grande conveniencia de se habilitarem com a precisa educação e instrucção ecclesiastica para serem empregados no magisterio em o seminario que de futuro se creasse na diocese a que pertencem.

O bispado de Angra pela sua importancia, população e distancia destes reinos é dos que mais precisa d'um seminario regular.

A fundação deste seminario ecclesiastico tem sido e continúa a ser um negocio de maior empenho para a junta geral.

Este empenho é tanto mais justo, quanto são avultadas as esmolos com que os fieis teem concorrido para o cofre da Bulla da Santa Cruzada, não obstante a pobreza e as crises de carestia porque hão passado.

As dioceses do reino e a do Funchal teem sido subsidiadas pelo producto da Bulla.

Fundou-se o seminario de Santarem e o de Evora, abriram-se os do Algarve, Bragança e outros, que ha muitos annos não funcionavam; estabeleceram-se aulas de sciencias ecclesiasticas em dioceses onde as não havia, e augmentou-se o numero dellas nos antigos seminarios.

Para todos estes melhoramentos na educação e instrucção ecclesiastica tem a diocese de Angra concorrido com esmolos importantes.

Por conseguinte parece a esta junta geral que será não só da maior conveniencia para a Religião e para o Estado, mas tambem um acto de justiça a fundação d'um seminario nesta diocese.

O illustrado governo de V. M., que não tem poupado os maiores esforços e diligencias para a consecução daquelles melhoramentos, por certo providenciará pela forma que mais conveniente lhe pareça, para que algum dos extinctos conventos da cidade d'Angra, que hoje fazem parte dos bens nacionaes, seja destinado áquelle fim.

As despesas com os utensilios, professores e mais empregados do estabelecimento serão suppridas pelo producto da Bulla, que é natural alli augmente em virtude da criação do novo seminario, como tem acontecido nas dioceses do reino.

Reserva-se, pois, esta junta geral a consultar a Vossa Magestade para ser authorizada áquelleas despesas mediante o orçamento, que lhe deverá ser apresentado pelo respectivo prelado, e logo que o governo de Vossa Magestade tenha deliberado a respeito do edificio que julgue mais conveniente para nelle se estabelecer o seminario d'Angra.

Pela exposição que esta junta geral ora tem a honra de elevar á presença augusta de V. M., se conhecem as vantagens que para a Religião e para o Estado se tem obtido do rigor e escrupulo com que as esmolos da Bulla da Santa Cruzada hão sido applicadas em proveito da educação, e instrucção ecclesiastica conforme as resoluções pontificias e regias, que a restauraram n'estes reinos; e por tanto consulta a mesma junta mui respeitosa a Vossa Magestade que dignando-se de approvar ou modificar como aprouver á sua sabedoria, a distribuição proposta, haja por bem de ao mesmo tempo lhe conceder a regia auctorisação que

para estas despesas ha mister, e outro sim ordenar, que á regia auctorisação, bem como a esta consulta, e aos mappas que a acompanham, se dê a necessaria e conveniente publicidade.

Sala das sessões da junta geral da Bulla da Cruzada 13 de Março de 1858.

Sebastião, bispo, commissario geral, presidente.

O conego José Pedro de Menezes deputado.

O conego Francisco do Patrocinio Madeira.

O conselheiro, Bartholomeu dos Martyres Dias e Souza, deputado.

O conselheiro, José Maximo de Castro Netto Leite e Vasconcellos, deputado.

(Commercio do Porto)

CORRESPONDENCIA.

Snr. redactor.

Tendo eu, como thesoureiro da Irmandade dos Santos Passos, pedido aos eximios artistas Munnés para darem um beneficio a favor da Irmandade com o fim de dar principio á compra das precisas lanternas para a procissão de Passos e tendo-se estes piedosos artistas promptificado francamente e da melhor vontade a dar o sobredito beneficio, cujo resultado abaixo vai transcripto, eu faltaria a um dever, se deixasse de testemunhar-lhe aqui minha gratidão pela boa vontade, com que se prestaram a praticar uma obra tão piedosa como meritoria, e tanto mais quanto praticada por estrangeiros, e que, ainda ha pouco tempo se acham entre nós; tornando assim mais valiosa a generosidade que acabam de praticar e á qual eu dezejo dar a maior publicidade possivel, pedindo-lhe o obsequio de transcrever no seu Jornal estas poucas linhas, pelo que se confessará summamente agradecido o

De v. am.^o att.^o v.^{or}

João Antonio da Silva Arcias.

Rendeu o total do beneficio: camarotes e platêa..... 77\$520
Deduzindo as despesas com o mesmo 18\$540
Saldo liquido em favor da Irmandade 58\$980

INTERIOR.

Noticias de Sua Magestade a Rainha. — S. M. a Rainha D. Stephania partiu no dia 2 do corrente de Berlin, dirigindo-se a Dusseldorf, d'ahi seguiu para Ostende, onde embarcou no dia 5, para Inglaterra. S. M. naturalmente deve estar já em Londres.

(J. do Commercio.)

Rainha D. Stephania. — Segundo correu hoje noticia, S. Magestade chegou hontem ao palacio de Osborne.

Agora só aguarda ahi que de Lisboa se communique estarem concluidos os preparativos de festejo, a fim de se dirigir a Portugal, onde tamanhos e sinceros votos de leaes corações a estão chamando já como quem confia no seu regio animo, para amparo dos desvalidos, e penhor da felicidade que seu magnanimo esposo promete a esta nação. (Parlamento)

Transcrevemos do Jornal Mercantil a seguinte importante noticia:

« *Convenção Feita com o Snr. D. Miguel.* — Tem sido hoje assumpto de geral discussão nos circulos politicos, a noticia de que o Snr. D. Miguel de Bragança ractificára a convenção de Evora Monte, de 26 de Maio de 1833, feita entre os marechaes do exercito da Rainha, o duque da Terceira, conde de Saldanha, e o tenente general commandante do exercito realista, corroborada pela declaração do Snr. D. Miguel, feita em Sines, a 29 do dito mez, de que se obrigava a sair d'estes reinos, e nunca mais perturbar a tranquillidade do paiz; assegurando-se-lhe a pensão de 60:000\$ reis, e o direito de dispôr da sua propriedade particular e pessoal.

« Contra esta convenção protestou o principe no seu manifesto de Genova, pelo que perdeu o direito á pensão, e os inherentes.

« Diz-se agora que a instancias de el-rei da Prussia, o Snr. D. Miguel aceitará aquella convenção, dando-se-lhe a pensão e mais garantias consignadas no artigo 5.º da referida concessão de Evora Monte. »

Seguindo o caminho da franqueza que nos impuzemos, devemos confessar que ha muitas semanas temos conhecimento d'este transcendente objecto, e tratado levado a effeito por parte d'el-rei de Portugal pelo sr. conde de Lavradio, e por parte do Snr. D. Miguel de Bragança pelo sr. Salvador Correia de Sá.

A convenção, depois de assignada por aquelles dignos diplomatas, foi enviada directamente ao governo portuguez que em si a tem ha muito tempo, guardando a tal respeito o segredo que a natureza do objecto exige e que nós não estranhemos nem podemos estranhar.

Rematando, diremos por agora, que a intervenção de el-rei da Prussia n'este objecto, se existiu, não foi senão officiosa e cavalheira, porque na essencia da convenção nem elle é, nem podia ser parte interessada.

(Rei e Ordem)

— *Testamento politico.* — Affirmam ao *Jornal Mercantil*, que o conselheiro d'estado Rodrigo da Fonseca Magalhães, ao receber a communicacão de que Sua Magestade houvera agraciado seu filho com o titulo de visconde de Geraz do Lima, pedira para lhe escreverem uma carta, que elle dictara, supplicando a El-Rei, como graça especial, que não verificasse aquella mercê, porque era sua ultima vontade, que seu filho usasse dos apellidos com que elle, seu pai, sempre se honrara durante a vida.

Muitos exemplos destes nos depara a historia antiga e moderna, e, ultimamente, o grande estadista inglez, sir Robert Peel, fez igual pedido á Rainha e á nação britannica, na hora da morte, declarando que não queria nenhuma recompensa dos seus serviços na pessoa de seus descendentes.

Rodrigo da Fonseca podia ser um dos grandes titulares do reino; mas não quiz nunca; e, apesar de conservador, deu aos democratas uma lição tão eloquente, como foi sempre a sua palavra.

(Oriente)

— *Comprimentos no mar.* — As auctoridades superiores desta cidade hão-de sahir

ao mar a encontrar S. M. a Rainha de Portugal, na occasião em que ella passar na altura desta barra, a fim de lhe prestarem as homenagens devidas á sua elevada jerarchia.

Os alumnos da Academia Polytechnica vão nomear uma commissão, para prestar os seus respeitos a S. M. a Rainha.

(O Monitor.)

— *Sua Magestade a Rainha D. Stephaniea.* — Affirma hoje um jornal ter-se recebido parte telegraphica noticiando a sua sahida de Berlin em companhia de seu pai, e irmãos; e diz parecer assentado que a real viajante embarca em Antuerpia, donde se dirigirá a Londres.

— *Rendimento da alfandega.* — Foi a receita da do Funchal, no anno findo, 104:936\$938 rs.

— *Villa Stephaniea.* — Sabido é que o snr. Luccotte levantou na pittoresca Cintra uma linda povoaçãozinha a que se deu nome. Agora projecta novas edificações a que dará o nome de *Villa Stephaniea*, e promettem-se elegantes construeções, contando-se nesse numero um *casino*, ou assemblea. Diz-se que para levar a cabo a empresa trata de formar uma companhia de accionistas.

— *Partida.* — Sua Alteza o principe Jorge de Saxonia partiu a bordo do vapor *Tagus*, mas diz-se que em breve estará de volta para assistir aos festejos do casamento de Sua Magestade.

(O Parlamento.)

A ilha de S. Jorge continúa a braços com a fome e a miseria. Se nas Vellas este mal, este flagello se achava arremediado de algum modo, não acontece o mesmo no Topo, Calheta, Urzelina, e outros pontos, cujos povos continuam a gemer sob o peso daquella terrivel calamidade.

Ante-hontem e hontem, chegaram barcos daquella ilha carregados de gente, a maicr parte da qual vem fugindo á fome, e outros vem comprar cereaes.

A compra de generos alimentares em pequenas quantidades desfalca consideravelmente os depositos nesta ilha, e não remedeia o mal que soffre a de S. Jorge; porque os mercadores vão alli vender o genero por preço exorbitante.

É pois mister que o snr. governador civil deste districto tome medidas, e medidas energicas para obviar o mal que os povos de S. Jorge estão soffrendo, e que desta ilha se podem remediar de algum modo.

Levantamos por tanto o nosso brado a favor dos habitantes daquella ilha, que tem direito a que o snr. governador civil cure de remediar o mal que estão soffrendo. Os chefes administrativos dos districtos de Ponta Delgada, e Horta, empregam todos os meios ao seu alcance para affastar e destruir a crise alimenticia, porque estão passando aquelles povos; será vergonhoso que o deste districto, com melhores meios á sua disposição do que aquelles illustrados magistrados, durma o somno da indolencia e indifferença, ao som dos gritos da fome e da miseria dos seus administrados.

[Angrense.]

LOCAES.

— *Observações ao observador.* — No *Bracarense*, de 7 deste mez, encontramos uma correspondencia de Fafe assignada pelo *Observador*, na qual se quer attribuir o vencimento da opposição n'aquelle concelho ao auxilio dado pelos realistas ao snr. Joaquim Ferreira de Mello.

Quando se fez a eleição da camara dos snrs. deputados, que ultimamente foi dissolvida, houve uma liga, neste circulo eleitoral, entre constitucionaes, e o partido realista; e este então ahi se apresentou contra o snr. Ferreira desenvolvendo o seu *estandarte vermelho, ainda salpicado de sangue.*

Que fez juntamente com os seus alliados? — Uns oitenta e tantos votos! — Esta conta, dividida por dous, fica tam pequena, que nem merece a honra de ter estandarte — *O Observador* a imaginar realistas em Fafe, e outro individuo constitucionaes em Braga, (referimo-nos ás naturalidades) causa riso aos que choram.

De resto não esteja o *Observador* descontente. O snr. Joaquim Ferreira de Mello, para ser deputado por Fafe, Guimarães, Celorico, e Cabeceiras, não carece dos quinhentos votos, que ahi teve de maioria, elle generoso os cede aos seus adversarios, sem que por isso deixe de ser um legitimo representante em côrtes do circulo eleitoral de Guimarães.

Acolhimento. — Já noticiamos a chegada, e partida do deputado por Barcellos, o exc.^{mo} Mártens Ferrão; mas ainda não fizemos menção, no todo, do acolhimento que s. exc.^a teve nesta cidade.

Chegado apenas á hospedaria foi logo procurado pelos exc.^{mos} conde d'Azenha, visconde de Pindella, e outros parentes e amigos, sendo conduzido para a casa do Arco, aonde ficou hospedado. S. exc.^a o sr. conde, no jantar, que d'ahi a horas fez servir, mostrou o apprêço, que dava á presença do seu nobre parente. — Á noute, o exc.^{mo} José Pinto Coelho Guedes transformou a sua reunião de familia em magestoso baile. Á chegada do sr. Ferrão foi elle dedicado, e servido com tal profusão, e delicadeza, que foi objecto de admiração, pela rapidez com que tudo se prevenio. Depois de servido o chá, começando o baile ás dez da noite só terminou ás quatro da manhã — Ás dez do mesmo dia já o snr. Ferrão caminhava para o Proposto na companhia de seu distincto parente o snr. visconde de Pindella, aonde um grande numero de amigos deste cavalheiro já os esperavam servido um abundantissimo, e exquisito almoço a que assistiram ss. ex.^{as} a sr.^a viscondessa, e sua encantadora irmã, com outras snr.^{as} da primeira qualidade, foi necessario dar o adeus de despedida — S. ex.^a o snr. Ferrão sahio da casa do Proposto em direcção a villa Nova de Famalicão, seguido d'um numero e luzido acompanhamento.

Apuramento. — Domingo terminou o processo eleitoral com o apuramento dos votos obtidos nos diversos concelhos do circulo, e, em consequencia d'elle, foram considerados eleitos deputados, pela ordem do numero de votos, os snrs. Guilherme Augusto Pereira de Carvalho d'Abreu, Carlos Zeferino Pinto Coelho, D. Rodrigo José de Menezes, e Joaquim Ferreira de Mello.

Em seguida houve *Te Deum laudamus*, do qual se sahio ao pôr do sol. Os portadores das actas foram convidados a passar a noute em casa do ex.^{mo} conde d'Azenha, que não pôde recebê-los com as demonstrações de prazer que então esperava dar, por causa do funesto acontecimento, que Guimarães acabava de presenciar.

— *Fallecimento.* — Falleceu, e deu-se hontem á sepultura na capella da V. O. Terceira de S. Domingos, o cadaver da ex.^{ma} Baroneza do Costeado. Modesta na vida, foi sepultada sem o fausto, que era de esperar na sua pessoa, e qualidade. Sua vida foi longa para praticar longa serie de virtudes. Roguemos a Deus o seu eterno descanso.

— *Partida.* — Partiram hontem para a sua casa d'Alentem o ex.^{mo} Christovão d'Almeida e as pessoas de sua familia, que aqui se achavam. Levou ainda na sua companhia a filha mais nova do ex.^{mo} conde da Azenha.

— *Beneficio.* — O beneficio, que os snrs. Munnés tinham annuciado para segunda feira, ficou transferido para amanhã em consequencia da morte da ex.^{ma} Baroneza do Costeado.

— *Suicidio.* — Passa como verdadeiro, que uma mulher, das proximidades das Caldas de Vizella, se dera a morte com o laço d'uma corda, pelo qual deixou seu corpo pendente. Não affirmamos este facto, com quanto seja quasi geralmente contado, porque não existe conformidade no modo de o contar, sendo ignorado aliás por pessoas, que d'elle podiam estar certas.

— *Desatino.* — Recebemos uma carta de um nosso assignante, de quem, ha muito tempo, somos amigo, porque sempre o tivemos por homem de muito senso, e probidade. Diz-nos, que elle, e 4 ou 5 assignantes, que por sua via o são, vão deixar de o ser, e que continuará a tirar-nos as assignaturas dos seus amigos, isto porque nós tivemos a imprudencia de lançar no periodico um annuncio que lhe pôde ou vai causar prejuizo! — Custa a crêr um tal desatino em homem tido por ajuizado; mas é certo, que a carta está em nosso poder, e que reconhecemos a assignatura d'ella — sem pertendermos dar satisfação ao offendido, declaramos-lhe, que somos obrigado a lançar no periodico todo o annuncio de interesse publico; e que a falta da sua assignatura, a de todos os seus amigos, e a de todos os seus inimigos, ou indifferentes não nos moveria a promover o interesse d'alguem com prejuizo d'outro por mais rico que elle fosse, e muito menos com prejuizo do publico, que comprehende tanto o rico como o pobre. Julgavamos, que o signatario da carta já tinha tido tempo bastante para nos conhecer.

— *Cereaes.* — No mercado de sabbado passado regularam pelos preços seguintes:

Trigo (alqueire).....	980	reis.
Centeio.....	360	«
Milho grosso branco.....	390	«
Dito amarello.....	380	«
Dito miúdo (ou alvaro).....	600	«
Feijão amarello.....	650	«
Dito branco.....	600	«
Dito vermelho.....	660	«

Dito rajado.....	600	«
Dito fradinho.....	440	«
Painço.....	400	«
Batatas.....	260	«
Azeite (almude).....	4\$300	«
Vellas (arroba).....	2\$600	«

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

— *Noticias de Berlin.* — Sob esta epigraphe se lê no *Jornal do Commercio*;

Por cartas recebidas pelo paquete de hontem soubemos que o sr. duque da Terceira chegou effectivamente a Berlin no dia 23 d'abril, tendo passado por Dusseldorf. S. ex.^a foi conduzido em carruagens da corte desde o caminho de ferro até ao palacio de Sua Magestade El-Rei da Prussia, onde ficou alojado, assim como as pessoas que faziam parte da missão de que s. ex.^a foi incumbido.

N'esse mesmo dia foi o snr. duque e o resto da embaixada convidado a jantar com S. A. o principe da Prussia.

Tem havido todas as demonstrações de consideração para com as pessoas encarregadas de conduzir a esta corte S. M. a Rainha. O ministro de Portugal na corte de Berlin, o barão de Santa Quiteria, foi distinctamente recebido por Sua Magestade e pela sua augusta familia.

— *Embaixador extraordinario.* — Segundo se lê n'um jornal francez, o imperador Napoleão nomeou o duque de Balthune seu embaixador extraordinario para o representar junto d'El-Rei o snr. D. Pedro V, por occasião do seu consorcio.

Parece, diz o mesmo jornal, que ao Tejo virá uma esquadra franceza, não sabemos se acompanhando S. M. a Rainha, ou se chegará antes. [O Monitor]

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

O MENSAGEIRO DAS DAMAS,

JORNAL DE MODAS.

Publicou-se o n.º 64 deste jornal contendo alem de escolhidos artigos, um bello figurino para homem e senhora, com a competente explicação da ultima moda de Paris. Este jornal publica-se regularmente todos os mezes, e contem alternadamente debuchos para bordar e marcar etc.

As assignaturas fazem-se enviando a sua importancia por meio d'uma cantella do seguro do correio dirigida ao Escriptorio da redacção rua da Patriarchal Queimada n.º 37 — 1.º andar em Lisboa.

Preços por 1 anno com estampilha 1\$560 rs.
Por 6 mezes..... « 786 «

ANNUCIOS.

No dia 16 do corrente no tribunal das audiencias d'esta comarca collocado no extincto convento de S. Domingos, d'esta cidade, por 9 horas da manhã, se tem de começar o arrendamento judicial de todas as quintas, propriedades, e foros, de que se compoem a casa do Toural, d'esta mesma cidade, que foi do fallecido Antonio

Vaz da Silva Mello e Napoles, e continuará nos demais domingos e dias santos festivos até conclusão de todos os arrendamentos, as condições serão presentes no acto da Praça, onde se podem ver, ou de hoje em diante no cartorio do respectivo escrivão Geraldês, que o é do inventario. (396)

ATTENÇÃO.

João José Gonçalves, fabricante de vellas de sebo, residente na cidade de Braga e morador na rua direita da Cruz da Pedra N.º 63—B. promptifica-se a fornecer vellas a 2\$400 rs cada arroba, para a cidade de Guimarães, toda e qualquer encomenda que lhe seja requisitada, responsabilizando-se pela sua boa qualidade. (397)

Domingos José da Silva Barros Areias Guimarães, annuncia aos seus freguezes, que recebeu um sortimento de côrtes de Vestidos d'Aquilhe, Chitas largas e lenços de Setim de diferentes gostos, Marquesinhas, Lencinhos para o pescoço de senhora, côrtes de Vestidos de Sêda e Linho, gaz de Sêda, Lã e Sêda, Quinquilharias e guarnições de Sêda para Vestidos, e outros mais objectos que vende por preços commodos. (394)

Quem pertender comprar as laranjas da quinta de Cidraens, na freguezia da Costa, vá tratar do seu ajuste com o ex.^{mo} snr. José Joaquim Machado Ferraz. (395)

No juizo de direito desta comarca de Guimarães, e pelo cartorio do escrivão Lima, a requerimento de João Antonio da Silva Areias, desta cidade, correm editos de 30 dias, a contar do dia 30 de Abril proximo passado, pelos quaes são citadas e chamadas, todas e quaesquer pessoas certas e incertas que se julguem com direito a uma morada de casas com o n.º 14 sitas na rua da Fonte Nova, desta mesma cidade, arrematada pelo annunciante em execução que D. Anna Camilla Salgada, moveo a sua mãe D. Joaquina Roza Salgada Viuva, ou ao seu producto em deposito na importancia liquida da 2:133\$144 reis que existe em poder do depositario José Custodio Vieira, negociante da Praça do Toural — Quem se julgue com direito a referida morada de casas e suas pertencas ou ao seu producto, queira deduzil-o naquelle praso a pena de lançamento e de se julgar livre e desembaraçada a dita morada de casas com suas pertencas e servidoes, para o annunciante. (392)

GUIMARÃES.

Typ. Vimaranesense da Tesoura, rua Donões n.º 13.